



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 19h30min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, secretariado pelo edil Thiago Francisquini Viana e com a presença dos Vereadores: Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2024. A seguir, o senhor Presidente, Vereador Claudemir Mateus Cardoso procedeu a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 34/2024, enviado pelo Poder Executivo Municipal, convocando esta Casa de Leis em regime extraordinário para apreciação e votação dos Projetos de Leis nº 08 e 09/2024, ambos de autoria do senhor Prefeito Municipal. Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias. Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 350.000,00 – trezentos e cinquenta mil reais destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde). Nesse momento o edil Marcos Antonio de Alencar solicitou ao senhor Presidente que determinasse fosse feita a leitura do ofício enviado pelo Deputado Federal Fausto Pinato, o qual informou que em parceria com os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar, indicando Emenda Parlamentar nº OGU/2024 para a Prefeitura Municipal de General Salgado/SP, na ação de apoio ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, junto ao Ministério de Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 – cento e cinquenta mil reais; e do ofício nº 0150/2024, enviado pelo Deputado Federal Marangoni, informando que atendendo aos pedidos dos Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar, indicou o Município de General Salgado/SP, para ser beneficiado através da Emenda Impositiva ao OGU 2024 nº 44150004, no valor de R\$ 200.000,00 – duzentos mil reais, via Ministério da Saúde, cuja ação é Incremento Temporário Primário – Custeio PAP. Requerimento nº 00014/2024, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 08 e 09/2024, ambos de autoria do senhor Prefeito Municipal. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. Foi o Projeto de Lei nº 08/2024 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos.

Thiago Francisquini Viana
1º Secretário

Marco Antonio Gato
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO


Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 350.000,00 – trezentos e cinquenta mil reais destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde). Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2024, às 19h45min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.



Thiago Francisquini Viana
1º Secretário



Marco Antonio Gato
2º Secretário



Claudemir Mateus Cardoso
Presidente